

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2024

ATO DA MESA DIRETORA Nº 017/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da Estrutura da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação,
Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:DCCA4341

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/01/2025. Edição 3777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>